

Ata da 176ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2015, Gestão 2014-2017 – Tecendo na luta a manhã desejada

1 Aos vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois
2 mil e quinze, reuniram-se na Sede do Conselho Federal de Serviço Social, CFESS, na Cidade de
3 Brasília-DF, os Conselheiros do Conselho Federal de Serviço Social, constantes da lista de
4 presença em livro próprio, para participarem da 176ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do
5 CFESS, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº 04/2015, de 01 de
6 abril de 2015, na qual estabelece que, posteriormente, será encaminhada proposta de pauta para
7 apreciação e sugestões. No dia 23, participaram da reunião os Senhores/as Conselheiros/as
8 Maurilio, Josiane, Solange, Erlenia, Sandra Teixeira, Raquel, Hirley, Daniela Neves, Valéria,
9 Marlene, Tânia, Nazarela, Dani Castilho, as Assessoras Adriane e Zenite e a Assessora Jurídica
10 Sylvia Terra. Justificativas de Ausências – Conselheira Alessandra – reunião da CONEP,
11 Conselheiras Esther e Juliana – Audiência Pública no Senado (com o apoio da Assessora Cristina
12 e do Jornalista Diogo) e Conselheira Bernadette, questão pessoal. Análise de Conjuntura –
13 Câmara Federal conclui votação e permite que qualquer atividade seja terceirizada; Deputados mantiveram
14 possibilidade de empresa terceirizar atividade-fim. Projeto vai agora para o Senado. Um dia de
15 luto da classe trabalhadora. Ferem de forma substantiva as proteções trabalhistas existentes na
16 sociedade brasileira como um todo. Ampliação da capacidade da empresa de organizar a gestão
17 de sua força de trabalho de acordo com sua necessidade, ou seja, vai buscar competitividade em
18 cima da redução do custo do trabalho com a redução dos direitos trabalhistas. Construindo um
19 novo cenário de precarização do trabalho - aumento do risco de acidente; multiplicação do
20 trabalho escravo, aumenta imensamente o poder do capital sobre o trabalho. As empresas podem
21 usar a terceirização para burlar o que uma categoria conquistou como direito, quebrando a
22 solidariedade entre os trabalhadores, dividindo a categoria entre empregados principais e os
23 terceirizados; maior controle sobre a gestão do processo de produção e baratear o custo do
24 trabalho em cima dos trabalhadores, reduzindo direitos, ampliando a jornada, ou fazendo uma
25 situação em que ele gaste menos e deixe os trabalhadores numa condição mais miserável para
26 atender aos objetivos de lucros da empresa. Num cenário crescente de deterioração da
27 governabilidade do governo, se abre um pacto para uma agenda conservadora. O STF decidiu
28 pela validade da prestação, por organizações sociais/OS, de serviços públicos de ensino, pesquisa
29 científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação ao meio ambiente, cultura e
30 saúde. A discussão de um projeto de lei que acaba com o Estatuto do Desarmamento. É um
31 grande retrocesso. Hoje o porte está restrito a quem tem mais de 25 anos, e tem que passar por
32 testes para comprovar se tem capacidade de usar uma arma de fogo. A nova proposta facilita a
33 permissão para usar armas e elimina testes para quem não tem porte. Retrocesso INSS - o
34 Supremo Tribunal Federal vai adotar o rito abreviado de julgamento para uma ação direta de
35 inconstitucionalidade que questiona uma norma que permite a terceirização de perícias médicas
36 no âmbito da Previdência Social. O PT está refém do “aliancismo” (alianças questionáveis com
37 partidos de direita). O movimento do dia 12 de abril não teve o impacto esperado pelos partidos
38 conservadores. Movimento diferenciado na Câmara Federal – desarquivamento de projetos de
39 lei, principalmente, dos mais conservadores; cerceamento da participação popular.
40 Reconhecimento da participação do CFESS no movimento contra a redução da maioria
41 penal. Desafio do CFESS – onde e como fazer incidência na defesa de várias bandeiras de luta.
42 Seminário Nacional “Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação
43 sexual e identidade de gênero em debate”. São Paulo, 11 e 12 de junho. Programação. Dia 11 de

44 junho/Manhã 9h - Mesa de Abertura CFESS – CRESS – ABEPSS- ENESSO. 9h30 às 12h - 1ª
45 Mesa – Transdiversidade, Direitos e Serviço Social. Guilherme Almeida – Assistente Social -
46 UERJ – Rio de Janeiro. Silvana Mara - Assistente Social - UFRN – Rio Grande do Norte. Tarde
47 14h às 18h - 2ª Mesa - O Processo Transexualizador no SUS e questões para o Exercício
48 Profissional do Serviço Social. Flavia Teixeira – Antropóloga – Uberlândia. Liliane de Oliveira
49 Caetano - Assistente Social – São Paulo. Márcia Brasil – Assistente Social – Rio de Janeiro. Dia
50 12 de junho/Manhã 9h às 12h - 3ª Mesa - Sexualidade e Expressão de Gênero na Infância e
51 Adolescência. Elizabeth Gaidei Arabage – Assistente Social - São Paulo. Vanessa Leite –
52 Psicóloga – Rio de Janeiro. Tarde 13h30 às 16h - 4ª Mesa: Demandas da População Trans para
53 Políticas Públicas e para o Serviço Social. Cristina Brites – Assistente Social - Rio das Ostras -
54 Rio de Janeiro. ANTRA. IBRAT 16h às 17h - 5ª Mesa - Agenda Política para o Serviço Social
55 Brasileiro 17h – Mesa de Encerramento. Necessidade de articular outro movimento de
56 representação para compor a 4ª Mesa: Demandas da População Trans para Políticas Públicas e
57 para o Serviço Social. Lembrar o Clóvis da Flatur sobre a contratação de pessoas trans para
58 trabalharem no evento. Divulgação – estratégia de mobilização. Ofício circular para os CRESS,
59 reforçando/intensificar a visibilidade e divulgação do seminário - relacionar a deliberação do
60 Encontro Nacional. Fazer um levantamento do custo para assegurar a participação de um
61 representante de cada CRESS no Seminário. Informe – matéria da comunicação para sair pelo
62 mailing – Facebook – urgente. A questão do número de inscrição: de 500, reduzir para 300
63 inscritos. O sistema de inscrição ficou em R\$ 1.870,00 – abrir a partir de segunda-feira. O
64 seminário será um marco dentro da profissão. A tônica da divulgação – a pauta da diversidade e
65 do exercício profissional. Quais os possíveis desdobramentos depois do evento? Existem 4
66 deliberações que estão articuladas à temática – atribuições profissionais no processo
67 transexualizador. Avaliar a possibilidade de reprodução e distribuição dos cartazes sobre a
68 diversidade Trans. Será produzido e distribuído o CFESS Manifesta sobre a temática. Campanha
69 do Dia do/a Assistente Social – Aprovada o spot e o VT. Possibilidade de inserir legenda no
70 vídeo no Youtube. Articulação com algum/a deputada federal para verificar a possibilidade de
71 divulgação na Voz do Brasil. Divulgação imediata. A categoria está se sentindo representada –
72 boa receptividade. Comissões Temáticas – Necessidade de listar as ações anuais que necessitam
73 de licitação para inserir no planejamento do CFESS. Política Nacional de Comunicação do
74 Conjunto do CFESS/CRESS – Boa participação de representatividade dos CRESS na reunião do
75 GT, apenas com ausência da região norte. Está finalizada a minuta de redação da Política. II
76 Encontro de Comunicação em Belo Horizonte – Evento interessante, com um grupo crítico em
77 defesa da democratização da comunicação. No dia 24, participaram da reunião os Senhores/as
78 Conselheiros/as Maurilio, Josiane, Solange, Erlenia, Sandra Teixeira, Raquel, Hirley, Daniela
79 Neves, Valéria, Marlene, Tânia, Nazarela, Esther, Juliana, Assessoria Jurídica: Vitor Alencar e
80 Sylvia Terra. Assessoria: Zenite. Regime de contratação de trabalhadoras/es nos Conselhos de
81 Fiscalização Profissional: RJU x CLT Lídio Lima- Diretor- Sefip – 1ª Diat. Apresentado objetivo
82 do debate e dificuldade dos conselhos com relação às decisões do TCU. Lídio diretor do Sefip,
83 apresenta Jurisprudência dos Tribunais, decisões recentes do STF, sobre a matéria; “Ao servidor
84 de órgão de fiscalização profissional admitido ainda na década de cinquenta é de ser reconhecido
85 o direito de aposentar-se nos termos da Lei 8.112/1990, em razão do disposto no art. 39 da CF,
86 em sua redação original. ” (RE 549.211-AgR, Rel. Min. Dias Toffoli, julgamento em 10/4/2012,
87 Primeira Turma, DJE de 10/5/2012. Trâns, em julg.-1/4/2014); “A lei pode estabelecer aos
88 Conselhos Profissionais regime jurídico especial, desde que não os desnature. Neste sentido, o
89 Decreto-lei 969/98, na parte em que ressalva o pessoal dos Conselhos, do regime do serviço
90 público, não subsistiu ao disposto na Constituição, art. 39 (redação original) e na Lei 8.112/90,

91 que a todos os empregados e servidores das autarquias, fundações e da administração direta,
92 estabeleceu regime jurídico único ” (RE 596.187-AgR, Relator o Ministro Marco Aurélio, Dje
93 4/9/2013. Transitado em julgado-16/9/2013). Decisão recente do STJ – Direito Administrativo.
94 Conselhos de fiscalização Profissional. Natureza Jurídica. Autarquias Corporativas. Regime de
95 Contratação de seus empregados. Incidência da Lei n. 8.112/90. 8. Recurso especial provido para
96 conceder a segurança e determinar que os impetrados, com exceção da OAB, tomem as
97 providências cabíveis para a implantação do regime jurídico único no âmbito dos conselhos de
98 fiscalização profissional, incidindo no caso a ressalva contida no julgamento da ADI n. 2.135
99 MC/DF. (Resp 507536, Relator: Ministro Jorge Mussi, Quinta Turma, Julgamento: 18/10/2010,
100 Publicação: DJ de 6/12/2010. Trecho da Ementa). Obs. O Julgamento foi anulado, considerando
101 questão de ordem acolhida, para corrigir a autuação do feito, pela não intimação de algumas
102 entidades constantes dos autos. Julgamento: 5/2/2015, Publicação: Dje de 12/2/2015, entre elas
103 o CFESS. SÚMULA 277 – Por força do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, a admissão
104 de pessoal nos conselhos de fiscalização profissional, desde a publicação no Diário de Justiça de
105 18/5/2001 do acórdão proferido pelo STF no mandado de segurança 21.797-9, deve ser
106 precedida de concurso público, ainda que realizado de forma simplificada, desde que haja
107 observância dos princípios constitucionais pertinentes. SÚMULA 277 – Precedentes – Acórdão
108 58/2009 - Plenário - Sessão de 28/1/2009, Ata 03/2009, Proc. 005.864/2003-9, in DOU de
109 2/2/2009. Acórdão 2.201/2007 - Plenário - Sessão de 17/10/2007, Ata 43/2007, Proc.
110 005.559/2005-5, in DOU de 19/10/2007. Acórdão 551/2008 - Segunda Câmara - Sessão de
111 11/3/2008, Ata 6/2008, Proc. 010.013/2004-5, in DOU de 14/3/2008. Acórdão 845/2006 -
112 Segunda Câmara - Sessão de 11/4/2006, Ata 11/2006, Proc. 001.531/2004-1, in DOU de
113 18/4/2006. Acórdão 594/2007 - Primeira Câmara - Sessão de 20/3/2007, Ata 8/2007, Proc.
114 000.474/2002-2, in DOU de 26/3/2007. Acórdão 409/2009 - Primeira Câmara - Sessão de
115 10/2/2009, Ata 03/2009, Proc. 002.795/2006-0, in DOU de 13/2/2009. Acórdão 628/2003-TCU –
116 Plenário – O TCU entendeu que a partir 18/5/2001 (data da publicação oficial no Diário da
117 Justiça da deliberação adotada pela Suprema Corte no Mandado de Segurança 21.797-9), os
118 contratos de trabalho firmados sem o prévio concurso público devem ser considerados
119 irregulares. Desde então, a jurisprudência desta Corte tem sido no sentido de não permitir
120 contratações sem concurso público após essa data, cabendo determinação para rescisão das
121 avenças irregulares (Acórdãos 1.367/2003, 814/2003 e 2.188/2005, do Plenário; Acórdãos
122 566/2003, 2.364/2003, 2.048/2003 da 2ª Câmara, e Acórdãos 1.069/2004 e 2.539/2005 da 1ª
123 Câmara). RJU acórdão 341/2004 – TCU – plenário. Consulta formulada pelo Presidente da
124 Comissão Especial da Reforma Trabalhista da Câmara dos Deputados acerca da sujeição dos
125 empregados dessas entidades, admitidos antes da vigência da Lei 9.649/1998, ao regime
126 instituído pela Lei 8.112/1990. Acórdão – 9.2.3. Os servidores dos conselhos de fiscalização
127 profissional nunca foram regidos pela Lei 8.112/90, mesmo no período anterior à vigência da
128 Medida Provisória 1.549/97, sucessivamente reeditada e convertida na Lei 9.649/98, uma vez
129 que jamais foram detentores de cargos públicos criados por lei com vencimentos pagos pela
130 União, sendo-lhes, portanto, incabível a transposição do regime celetista para o estatutário,
131 conforme o art. 243 do referido diploma legal; Parecer/CONJUR/MTE/094/ 20111- AGU-
132 EMENTA: “Direito Administrativo. Direito Processual Civil. Solicitação de apoio institucional e
133 jurídico à tese da inaplicabilidade do regime jurídico único aos servidores dos conselhos
134 profissionais, formulada pelo Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas.
135 Vigência do §3º do art. 58 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que atribuiu o regime
136 celetista aos servidores dos conselhos. Violação da Súmula Vinculante nº 10, do Supremo
137 Tribunal Federal pelo acórdão proferido no julgamento do Resp nº 507.536, pelo Superior

138 Tribunal de Justiça. Manifestações do Advogado-Geral da União sobre a natureza autárquica sui
139 generis dos conselhos profissionais. Competência da Procuradoria-Geral da União para atuar
140 perante o Superior Tribunal de justiça, e do Advogado-Geral da União, perante o Supremo
141 Tribunal Federal. Sugestão de envio ao Advogado-Geral da União, para conhecimento e
142 eventuais providências. ” Pendente de aprovação pela Presidência da República. Nota técnica
143 41/2013/SEGEP/MP, de 24/10/2013. “Assim, tem-se como inviável técnica e juridicamente
144 atender à solicitação do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas que não
145 mantêm com os órgãos da Administração Pública qualquer vínculo funcional, seus empregados
146 são regidos pela legislação trabalhista e lhes foi vedada qualquer forma de transposição,
147 transferência ou deslocamento para o quadro da Administração Pública direta ou indireta, além
148 do que a inclusão de pessoal civil na Folha de Pagamento do Executivo Federal requer previsão e
149 dotação orçamentária específicas, bem como a existência de cargos criados em lei, o que não é o
150 caso dos empregos existentes em tais conselhos”. ADC 34 Em Trâmite no STF – O Conselho
151 Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) ajuizou, em 15/6/2014, no Supremo Tribunal
152 Federal (STF) Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC 34) com o objetivo de confirmar
153 a validade do parágrafo 3º do artigo 58 da Lei 9.649/1998, o qual estabelece que os empregados
154 dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são regidos pela Consolidação das
155 Leis do Trabalho (CLT), sendo vedada qualquer forma de transposição, transferência ou
156 deslocamento para o quadro da administração pública direta ou indireta. O relator da ação é o
157 ministro Luiz Fux. A ADC Foi julgada extinta sem resolução do mérito. (Julgado em 6/8/2014.
158 Pub. DJE 12/8/2014). Obs. Negado provimento ao Agravo Regimental, julgado em 5/3/2015,
159 Pub. DJE 23/3/2015. Baixado ao arquivo em 9/4/2015. Informações complementares – Em
160 28/8/2014, o TCU lançou uma cartilha de Orientações para os Conselhos de Fiscalização das
161 Atividades Profissionais, que se encontra disponível no endereço
162 <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2663839.PDF>. O lançamento ocorreu durante
163 evento realizado no Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci) e contou com a
164 presença do ministro Augusto Nardes, do ministro-substituto Augusto Sherman e de represen-
165 tantes de diversos conselhos. Debate/Considerações – Atualmente TCU identifica dificuldades
166 nas questões relativas aos conselhos para cumprimento de decisões judiciais no Brasil. Em 2001
167 com intervenção TCU, e Ministério do Trabalho veio a obrigatoriedade de concurso. Todas as
168 adequações para regularização da situação dos trabalhadores do CFESS, foi acertado junto ao
169 Ministério do Trabalho. A partir de 2001, os trabalhadores somente foram admitidos por meio de
170 concurso público. O CFESS lançou concurso público em âmbito nacional para o conjunto
171 CFESS/CRESS em 2009, de forma que todos os CRESS pudessem participar. O Sindicato entrou
172 com ação para suspender concurso, após contratação dos funcionários em todo o Brasil. A juíza
173 determinou que todos os funcionários pudessem entrar nessa ação. O sindicato não conseguiu
174 citação dos profissionais. O CFESS entrou com pedido de anulação que foi acatado pelo juiz. O
175 CFESS tem participado de todos os debates no Conselho e em outros espaços onde a temática
176 tem sido suscitada. O RJU no conselho inviabiliza uma série de ações que são típicas dos
177 Conselhos. Teria que se adaptar para as especificidades dos Conselhos. Foram apresentadas pelo
178 Pleno uma série de preocupações/questões: -Planos de cargos e salários para regulamentar
179 proventos de todos os funcionários. - Os servidores contratados pelo regime CLT teriam que ser
180 demitido e fazer novo concurso; - Não existe transposição de regime. - Como ficam as questões
181 orçamentárias dos conselhos, os pagamentos, aposentadorias, servidores que entraram antes da
182 lei, folha de pagamento, questões operacionais. - Necessidade de legislação que trate desses
183 assuntos. - Como fica a aposentadoria dos servidores, quem paga, o próprio conselho ou a União;
184 - Lacunas existentes na lei, desconsideração com a própria natureza dos conselhos, diversidade; -

185 CFESS tem uma estrutura colegiada, perspectiva de defesa da sociedade, conveniente para os
186 trabalhadores, respeitoso, democrático. -Receio do CFESS de perda de autonomia política e
187 administrativa. -Além da operacionalização técnica e jurídica desse processo, não há clareza do
188 impacto tanto para os conselhos como para estado de uma maneira em geral. -Deve acontecer no
189 âmbito do parlamento ou definido pela manutenção do regime CLT ou vinculação ao RJU. -
190 Necessidade de posição mais concreta pelo parlamento. - Implicações para funções precípua das
191 ações dos conselhos, autonomia dos conselhos para desenvolver sua função precípua e de
192 proteção da sociedade. - Em 2010 o conjunto CFESS/CRESS criou um grupo de trabalho com
193 participação trabalhadores, elaborou documento com diretrizes para a gestão do trabalho do
194 conjunto CFESS/CRESS, princípios, jornada de trabalho, outros incentivos que o RJU não tem, e
195 orientação de criação de GT nos conselhos regionais. Feito levantamento junto aos conselhos,
196 existem 321 trabalhadores 239 celetistas. -Grande dificuldade de executar decisões judiciais
197 impostas aos conselhos, sem que haja regulamentação específica sobre o assunto. -Tabela de
198 salários- aumento na renumeração de quem seria a iniciativa da lei. Pelo RJU precisa de lei para
199 aumento de remuneração. -Pensionista quem paga União ou conselho. - A criação dos cargos
200 como fica, pois, o RJU exige a criação dos cargos por lei. E os cargos seriam para todos os
201 conselhos e também os salários. - O TCU continua contrário à aplicação do RJU. - O CFESS
202 enfrenta o desafio de novo concurso, insegurança de como encaminhar; - Preocupação dos
203 servidores, do tipo de regime e modalidade de contratação que garanta mais direitos. Importante
204 garantir que os trabalhadores tenham assegurado seus direitos. - Como fica o debate diante da
205 aprovação da terceirização, que fragiliza toda discussão dos trabalhadores. -Importância da
206 discussão quanto à natureza da instituição dos conselhos que não cabe à instituição do RJU. - O
207 RJU prevê estabilidade e não pode ser adotado para os conselhos. - A estabilidade está sendo
208 discutida inclusive no regime CLT, e foi tema de debate na audiência pública no senado. -A
209 partir do momento que é exigido concurso público, os trabalhadores não são demitidos
210 sumariamente, passam por procedimento administrativo. - Perspectiva de discutir qual dessas
211 formas para expressar particularidades dos conselhos, de forma a concretizar direito de trabalho
212 nas diferentes dimensões; CLT, RJU ou outra forma. - O CFESS, CRESS/AL e CRESS/GO
213 serão objeto de auditoria pelo TCU. CFESS na Estrada Rio Grande do Norte 16 e 17 de abril.
214 Gestão tomou posse em 03 de dezembro 2014; gestão passada não conseguiu quórum; Não
215 houve transição de gestão; Inexperiência e insegurança dos membros da gestão; Avaliação
216 positiva da visita, oportuna, necessária, teve boa receptividade; Assessoria jurídica, de
217 comunicação e contábil são do quadro de funcionários, concursados; Dificuldade de fazer gestão
218 do trabalho de uma funcionária, que trabalha há 34 anos, muitos problemas administrativos e
219 crônicos, horas extras sem autorização da direção; Foi realizada reunião com funcionários,
220 agentes fiscais, conselheiras do CRESS e equipe do CFESS; Dificuldades apresentadas pela
221 assessoria jurídica, que a gestão ainda não tinha implementado; Politicamente grupo
222 comprometido com agenda política do conjunto CFESS/CRESS, compromisso e envolvimento
223 das conselheiras, com legitimidade da categoria; Parte administrativa apresenta problemas, sem
224 numeração de ofícios, sem comissão de licitação, dificuldades com relação ao planejamento do
225 gasto. Gestão em fase de formação das comissões, inadimplência alta, sem recursos para fazer
226 frente às demandas políticas. Contadora contratada há 4 anos, proposta orçamentaria fora da
227 realidade, baseada no número total de inscritos e não na média de arrecadação; Déficit
228 patrimonial no passivo do Conselho desde 2012; Orientação para implantação do de/para;
229 Orientação de revisão orçamentária do CRESS. Encontros Descentralizados/ 2015 – Distribuição
230 de conselheiros/as e assessoras especiais nos encontros: Centro-Oeste: 2 a 5 de julho – MT/
231 Cuiabá. Participantes: Sandra, Daniela Neves, Hirley, Juliana, Esther, Solange. Assessora:

232 Zenite. Norte: 9 a 11 de julho – AC/ Rio Branco. Participantes: Daniela Castilho, Sandra, Hirley,
233 Maurílio, Nazarela, Tania. Assessora: Cristina. Sul: 16 a 18 de julho – PR/ Curitiba.
234 Participantes: Bernadette, Esther, Valéria, Josiane, Maurílio. Assessora: Adriane. Sudeste: 23 a
235 25 de julho – SP/ São Paulo. Participantes: Tania, Maurílio, Marlene, Alessandra, Solange,
236 Esther, Daniela Neves. Assessora: Cristina. Nordeste: 23 a 26 de julho – BA/Salvador.
237 Participantes: Nazarela, Josiane, Raquel, Erlenia, Valéria, Sandra, Daniela Castilho. Assessora:
238 Zenite. Providências de viagem. 44º Encontro Nacional CFESS/CRESS – Reunião da comissão
239 organizadora ocorrida em 10/04 com o CRESS-RJ. Participaram pelo CFESS: Maurílio,
240 Solange, Daniela Neves, Esther, Erlenia. O CFESS apresentou a proposta discutida no Pleno;
241 houve sugestões do CRESS em relação à programação e nomes sugeridos pelo CFESS. Tensões
242 relacionadas a alguns pontos da organização do evento. Ao final das discussões, foi apresentada
243 a proposta de programação a seguir: Conferência de abertura: *Ofensiva neoconservadora e*
244 *Serviço Social no cenário atual* (2 conferencistas) Sugestão de nomes: Conferencista 1: 1ª opção:
245 Marilda Iamamoto. Entra em contato Rodrigo – CRESS RJ 2ª opção: Yolanda Guerra. Entra em
246 contato Charles – CRESS RJ 3ª opção: Josiane Santos. Entra em contato CFESS Conferencista
247 2: 1ª opção: Mauro Iasi. Entra em contato Felipe – CRESS RJ 2ª opção: Leonardo Sakamoto.
248 Entra em contato CFESS 3ª opção: Guilherme Boulos. Entra em contato Rodrigo – CRESS RJ.
249 Mesa: Agenda Permanente – GT Agenda Permanente. Foram discutidos outros pontos, a saber:
250 Programação Cultural/ Opções para orçamento: Raízes Africanas: entra em contato Solange.
251 Bafo da Onça: entra em contato Charles. Cacique de Ramos: entra em contato Eliane. Mulheres
252 de Zeca: entra em contato Charles e Eliane. Proposta de abertura e festa fora do local do
253 evento/hotel, aberto aos participantes, em Escola de Samba no dia 04 de setembro a partir das
254 14h00. Sugestões de locais: Centro Cultural Cartola: Entra em contato Solange. Vila Izabel:
255 Entra em contato Moara. Renascença: Entra em contato Moara. São Clemente: Entra em contato
256 Rodrigo. Estácio de Sá: Entra em contato Eliane. Salgueiro: Entra em contato Vera. Brinde:
257 lembrança que lembre a raiz africana. Para os CRESS e palestrantes: proposta Solange para
258 próxima reunião. Bolsa: mesmo modelo do 43º Encontro Nacional. Pauta para a próxima reunião
259 em 08 de junho no Rio de Janeiro: Aprovação da programação final. Definição dos
260 conferencistas. Definição dos brindes dos participantes e palestrantes. Definição da programação
261 cultural. Definição do local do evento. Definição do Regimento Interno. Pauta para a reunião de
262 26 de julho em São Paulo. Aprovação da arte do evento. Definição do guia do participante a
263 partir de informações levantadas pelo CRESS. Discussão e encaminhamentos: Quanto à
264 programação/conferência de abertura. Ainda não houve retorno do CRESS-RJ quanto à
265 confirmação dos conferencistas, que ficaram sob a sua responsabilidade (1ª e 2ª opções do
266 conferencista 1 e 1ª opção do conferencista 2). O Pleno tem acordo em relação aos nomes
267 propostos, que certamente trarão fundamentos e contribuições importantes ao debate proposto.
268 No entanto, considera que a temática requer uma fala de “dentro” do Conjunto e os desafios que
269 o neoconservadorismo traz para a atuação profissional nos dias atuais, frente à conjuntura de
270 regressão de direitos, desmonte do estado, investidas contra os/as trabalhadores e suas formas de
271 organização. Daí a necessária “resposta” da entidade nacional, explicitando seus
272 posicionamentos e estratégias de enfrentamento aos desafios da conjuntura atual, na perspectiva
273 inscrita no projeto ético-político da profissão, que se expressa na concepção de fiscalização
274 ampliada que norteia as ações do Conjunto. Considerando a temática, o Pleno indica a
275 conselheira Josiane para compor a mesa, como terceira conferencista, pelo seu acúmulo teórico
276 sobre o tema e pela sua atual posição no CFESS, coordenando a COFI. Essa reflexão será levada
277 ao CRESS-RJ, como uma posição do colegiado do CFESS pela comissão do CFESS. Daniela
278 Castilho reforçará o convite a Mauro Iasi para compor a mesa como um dos conferencistas.

279 Quanto às demais pontos da programação houve acordo com as sugestões apresentadas.
280 Providências de viagem para as reuniões da comissão organizadora, incluindo a assessora
281 Cristina nas próximas reuniões. Convites e Informes – Seminário da COFI do CRESS-RS, a
282 realizar-se em 29 de maio, em Porto Alegre. Confirmada a participação da assessora Cristina.
283 Providências de viagem. Audiência Pública da Comissão de DH do Senado para debater a
284 redução da idade penal, ocorrida em 23/04. Participação da conselheira Esther. III Congresso
285 Iberoamericano sobre Acoso Laboral e Institucional e IV Seminário Catarinense de Prevenção ao
286 Assédio Moral, a realizar-se em Florianópolis/SC, de 8 a 11 de outubro de 2015. Divulgar no site
287 do CFESS. Enviar aos CRESS. Faculdade Santo Agostinho/Diretório Central dos
288 Estudantes/Centro Acadêmico de Serviço Social, convidam para mesa de abertura do III
289 Seminário Piauiense de Serviço Social, em 5 a 7 de novembro/15. Solicitam ainda remessa de
290 material informativo. Informe sobre afastamento de 4 conselheiras da gestão do CRESS/BA, por
291 motivos pessoais. Balancete do CFESS relativo ao mês de março de 2015. Após análise do
292 Balancete do mês de março de 2015 do CFESS, passamos a demonstrar a situação orçamentária
293 e financeira, conforme demonstrado abaixo: 1. - Da Execução Orçamentária. Da receita. A
294 receita arrecadada até o mês de março de 2015 atingiu o valor de R\$ 3.189.388,31, que
295 corresponde a 41,97% da Proposta Orçamentária de 2015, que é de R\$ 7.600.000,00 e de 44,95%
296 da Receita Corrente que é de R\$ 7.000.000,00. Da Despesa. A despesa realizada até o mês de
297 março de 2015 atingiu o valor de R\$ 1.077.415,90, que corresponde a 14,18% da Proposta
298 Orçamentária de 2015, que é de R\$ 7.600.000,00. Resultado Orçamentário – Comparando a
299 Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de março de 2015, constatou-se um
300 Superávit Orçamentário no valor de R\$ 2.111.972,41 do valor arrecadado até o mês de março de
301 2015. 2. - Saldo Disponível – O saldo disponível que passou para o mês de abril de 2015 foi de
302 R\$ 6.208.038,94, que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de março de 2015. 3.
303 Resultado Financeiro. Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de março de 2015,
304 verificou-se que o CFESS passou com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.892.610,00. 4.
305 do Comparativo da Receita e da Despesa. Conforme demonstrado em quadros anexos, o
306 comportamento da receita e despesa de 2015 comparada com 2014, foi a seguinte: A receita
307 arrecadada até o mês de março de 2015 foi superior a receita arrecadada no mesmo período de
308 2014 em R\$ 516.318,32, correspondente a um aumento de 19,32%; A despesa realizada até o
309 mês de março de 2015 foi superior a despesa realizada no mesmo período de 2014 em R\$
310 9.393,72, correspondente a um aumento de 0,88%. 5. - Conclusão: Tendo em vista que não
311 constatamos nenhuma falha, na documentação contábil que deu origem ao balancete mensal do
312 CFESS relativo ao mês de março de 2015, informamos que o mesmo está em condições de ser
313 aprovado pelo Conselho Fiscal e pelo Plenário do CFESS. Editora Cortez – Listar todos os
314 convênios e contratos que o CFESS tem com a Editora Cortez para avaliar as cláusulas (o que o
315 CFESS recebe em livros ou em recursos). Ligar para a Cortez para verificar como será a
316 distribuição dos livros sobre os laudos e pareceres reeditados. Dos 80 livros que restarem, tirar
317 10 para encaminhar para os autores. Recebimentos de e-mails e documentos – Checar o fluxo de
318 entrada de documentos, considerando que houve documentos extraviados e/ou não enviados aos
319 conselheiros. Balancete Orçamentário de março de 2015 – Aprovado o Balancete Orçamentário
320 de março de 2015, pelo Conselho Pleno. Conselho Fiscal – Dificuldade de compreender as
321 contas de telefone, considerando a variedade de operadoras. Entregar cópia do IR para a
322 tesouraria do CFESS, em envelope lacrado e identificado. Numeração dos relatórios contábeis –
323 provável erro na numeração. Hospedagem de companheiro/a de conselheiro/a - receber diária
324 completa ou a/o conselheira/o deve pagar a diferença no hotel. Postagem para qualquer
325 destinatário – no caso da revista Inscrita o valor de postagem já está no valor da própria revista.

326 Necessidade de criar norma/instrução interna para dispor sobre o fluxo e valor das postagens dos
327 materiais e documentos do CFESS. Hospedagem – caso não concorde com o hotel escolhido, ou
328 que não atenda às necessidades do/a conselheiro/a, há opção de solicitar a diária cheia e escolher
329 outro hotel. Conversar com a empresa para verificar determinadas condições do hotel que venha
330 atender às necessidades das/o conselheiras/o. Estudar também a possibilidade de instrução
331 normativa para dispor sobre a hospedagem, de conselheiro/a e representantes. Nas pastas das
332 conselheiras estão incompletas, ausência de assinaturas, valores incompatíveis, horários dos voos
333 – importância de verificação pelas/o conselheiras/os. Alterar a nomenclatura nas pastas – ajuda
334 de custo por diárias. Pagamento da empresa IMPLANTA – necessidade de apropriação dos
335 serviços pagos, para avaliar o custo mensal. Estudar melhor o fluxo de pagamento de hora –
336 extra, que tem sido pago aos funcionários. Prestação de Contas dos CRESS – Quatro CRESS
337 ainda não enviaram as prestações. O envio dos balancetes para o CFESS seria trimestral – a
338 primeira remessa vencerá em 30 de abril. ADM-FIN – Reunião com o Vilmar para tratar sobre
339 suprimentos de fundos (Sandra, Daniela Neves, Antônio e Vilmar) – custos com alimentação e
340 transporte com funcionários que fazem hora-extra; despesas referentes a cópias de documentos.
341 Estudar a possibilidade de utilização dos recursos de suprimentos de fundos ou de outra rubrica
342 para a compra de “lanche” quando tiver eventos no CFESS. Elaboração de Norma interna de
343 utilização do suprimento de fundo. Encontro de Seguridade Social – Tema aprovado: Seguridade
344 Social pública e estatal: o serviço social reafirma! Financiamento do evento: Será solicitado
345 patrocínio para órgãos governamentais. Minimamente o órgão patrocinador solicita uma
346 contrapartida (participação de mesa, liberação de inscrição de funcionários do órgão ou pautar
347 um tema para ser discutido) – negociar o que seria essa contrapartida. Qual o objetivo do evento?
348 Pautar a direção crítica na condução do Encontro. Elaborar um projeto orçamentário para a
349 realização do Encontro. E após ciência dos custos, avaliar se haveria necessidade ou não de
350 patrocínio. Que dimensão terá esse Encontro? Buscar patrocínio para evitar a cobrança de
351 inscrição? Historicamente foi cobrada a inscrição nos Encontros de Seguridade anteriores.
352 Pensar em duas propostas de estrutura do Evento: mais enxuta e outra mais ampla. Reunião da
353 Comissão Organizadora para fechar uma programação e proposta (com duas opções – com ou
354 sem patrocínio) para dialogar com CRESS MG. A comissão organizadora deve conversar com o
355 CRESS MG para a apresentar as propostas indicadas pelo Conselho pleno, em reunião anterior.
356 Reunião da comissão organizadora do 15º CBAS – Data: 10 e 11 de março de 2015. Local:
357 CRESS 4ª Região – PE. 1 – Participantes: Galba – presidente do CRESS/PE; Natália –
358 CRESS/PE; Esther – CFESS; Daniela Neves – CFESS; Nazarela – CFESS; Josiane – CFESS;
359 Maurílio – CFESS; Clariça – ABEPSS; Rodrigo – ABEPSS; Onilda – ABEPSS; Raquel –
360 ABEPSS; Maria Helena – ABEPSS; Beatriz – Coordenação Nacional da ENESSO. Sobre a
361 Empresa Organizadora o CFESS destacou as dificuldades de organização, imprevistos e
362 demandas de planejamento que fazem parte de um evento deste porte. A fim de agilizar
363 encaminhamentos diversos sobre a logística do evento. Necessidade de negociar o valor e os
364 termos gerais do contrato com a empresa, a fim de reduzir custos e cobrar alguns aspectos de
365 avaliações sobre o trabalho da “ALVO” que já vem sendo feitas de eventos anteriores; Ter mais
366 de um orçamento no momento da negociação, indicando-se que esse orçamento possa ser da
367 “INTERLINK” – empresa de Salvador que organizou o 8º CBAS e o Congresso Mundial de
368 2008; Lembrar de atentar para os custos de mobilidade do/s representante/s da empresa que
369 participarão das reuniões, pois este tem sido historicamente assumido com recursos do conjunto,
370 tentando garantir que sejam nesta experiência, responsabilidade do prestador de serviços.
371 Considerando a síntese dos debates obtiveram-se os seguintes consensos sobre este item da
372 pauta: planejar um congresso onde possamos reduzir custos e aumentar o número de

373 participantes; realizar a mesa de abertura do congresso, seguida de conferência aberta ao público
374 dialogando, prioritariamente, com assistentes sociais; realizar uma festa igualmente aberta ao
375 público, logo após esta conferência de abertura, com venda de bebidas e comidas para o público;
376 transmitir o congresso on line; elaborar uma forma de fazer inscrição antecipada do contingente
377 de participantes desta atividade aberta para que se possa dimensionar o público esperado,
378 estimado inicialmente em 5.000 pessoas, pois contará com cerca de 3.000 congressistas já com
379 inscrição paga; reestruturar o modo como são apresentados os trabalhos no Congresso,
380 eliminando a modalidade de apresentação oral e equalizando-a sob a forma de apresentação em
381 pôster. Manutenção da publicação integral dos trabalhos aprovados; manter a realização do ato
382 público desde que se assegure sua visibilidade na cidade, a adesão dos congressistas e que não
383 seja uma atividade apenas “para nós mesmos”; contratar a “ALVO” para a execução das
384 providências de logística relativas ao evento, após negociação do valor do orçamento a ser
385 requisitado. Encaminhamentos: - Próxima reunião: 29 e 30 de abril de 2015; - Providenciar
386 passagens e hospedagem; - O CFESS irá reservar a agenda do Centro de Convenções para a
387 segunda quinzena de agosto/2016. Irá também especificar a descrição do evento e suas
388 necessidades de locação para que a ABEPSS possa solicitar formalmente o orçamento da
389 “ALVO” e da “Interlink”. De posse destes orçamentos instituir-se-á uma comissão de
390 negociação junto à “ALVO”. A ideia é fazer esta reunião com representante da empresa para
391 negociar o valor dos serviços tendo como objetivo baixar estes custos e baratear o Congresso,
392 mas entendendo que a decisão política do conjunto das entidades é contratar a “ALVO”
393 conforme relatado no item anterior. - Será pauta da próxima reunião a retomada do debate sobre
394 a estrutura do evento tentando distribuir/organizar as atividades em cada dia do evento.
395 Retomaremos também o debate iniciado sobre o tema do Congresso e da configuração geral dos
396 conteúdos das plenárias, com destaque para a mesa inicial que será aberta ao público. - Foi
397 estruturada uma comissão para pensar o projeto de captação de recursos junto à CAPES, CNPq e
398 Fundação de Pesquisa do Estado de PE com base no projeto elaborado na edição anterior do
399 evento. A ideia é que esta possa pesquisar regras, prazos e critérios de elegibilidade. Membros da
400 comissão: Raquel, Daniela e Josiane. Assuntos Jurídicos – Manifestação Jurídica Nº 13/2015-V.
401 Assessor Jurídico do CFESS. Assunto: Normatização dos Fundos Sede e Bens Móveis. Retirar
402 da Resolução, assuntos relativos aos bens móveis. Desde a criação do fundo chegou somente
403 uma demanda do CRESS/PE. Dificuldade de operacionalização do fundo. Fundo de Apoio
404 CRESS, já cumpre função de apoio aos CRESS. Encaminhamento: Aprovado. Encaminhar
405 resolução para publicação. Extinguir o Fundo Bens Móveis. Transferência do recurso de
406 116.000,00 do Fundo Bens Móveis para fundo recadastramento. Que a assessoria contábil faça
407 estudo sobre a operacionalização adequada quanto à transferência de fundos. Manifestação
408 Jurídica Nº 33/2015-V. Manifestação Jurídica sobre solicitação do CRESS PB. Adquirido imóvel
409 para nova sede e solicitação de recursos ao CFESS para custear parte das despesas com a
410 aquisição. Situação do conselheiro presidente liberado, do trabalho para exercício de funções
411 junto ao CRESS, sem, contudo assumir atividade no CRESS. Utilização nos documentos oficiais
412 do CRESS assinatura, indicando vinculação de ações político partidárias. Encaminhamento:
413 Aprovada. Encaminhar ao CRESS PB, com ofício informando que o CFESS não atenderá à
414 solicitação feita, visto que a forma de aquisição do imóvel não respeita os ditames normativos
415 que regem a Administração Pública. O documento também deve orientar o CRESS para que se
416 abstenha de ficar com parte dos recursos da inscrição de concurso público e de utilizar cartão de
417 crédito para parcelamento de débitos. Encaminhar cópia dos pareceres jurídicos nº 07/00 e nº
418 29/11. Retomar o debate no pleno de junho debate sobre assinatura do presidente nos
419 documentos oficiais do CRESS. Manifestação Jurídica Nº 35/2015 - Recurso administrativo de

420 RVC Assessoria e Consultoria LTDA contra decisão do CRESS/BA. Confirmar a posição de
421 primeira instância, indeferindo o pleito da RVC Assessoria e Consultoria LTDA. Tem chegado
422 ao CFESS demandas com solicitação revisão de decisões do CRESS sobre inscrição de pessoas
423 jurídicas. Existe Parecer Jurídico do CFESS 20/2012 sobre a matéria. Enviar para conselheiras/o.
424 Que as comissões ADM/FIN e COFI dialoguem sobre a demanda. Considerar jurisprudência de
425 casos. Encaminhamento: Aprovada. Incluir no parecer legislação que regulamenta inscrição de
426 pessoa jurídica. Encaminhar ao CRESS Bahia encaminhar anexo Parecer Jurídico do CFESS
427 20/2012. Encaminhar à RVC Assessoria e Consultoria LTDA. Enviar Parecer Jurídico do
428 CFESS 20/2012 para conselheiras/o. Manifestação Jurídica Nº 36/2015-V – Alteração da
429 Resolução CFESS nº 582/2010 para definição do novo modelo de documento de identidade
430 profissional. Retirar os itens da carteira: indicação do polegar, diplomado em, título eleitor.
431 Alteração artigos 49 e 51, necessidade de revisão da resolução 582/2010, artigos que não mais se
432 aplicam, especialmente no artigo 49 que trata de destruição da carteira de identidade. Na
433 substituição, o profissional pode ficar com o documento antigo. Aprovar novo conjunto de
434 informações do documento de identidade profissional. Encaminhamento: Aprovada. Publicar e
435 enviar aos CRESS. Estudo/atualização e compilação sobre conjunto de resoluções do CFESS.
436 Recurso Administrativo CFESS nº 04/2014 – Recurso Administrativo CFESS nº 04/2014
437 interposto pela Empresa Instituto Elo contrapondo-se a decisão do CRESS da 6ª. Região, que
438 veio aplicar-lhe a penalidade de multa por convivência e/ou participação ativa com a infração de
439 exercício da profissão de assistente social sem o registro no CRESS competente. ORIGEM:
440 CRESS 6ª. Região. Encaminhamento: Aprovado. 1.Encaminhar ao CRESS da 6ª. Região para
441 cumprimento da decisão do CFESS, com a devolução do expediente original, caso tenha sido
442 remetido. 2.Encaminhar ao recorrente Instituto Elo. 3.Encaminhar à assistente social Rayssa de
443 Paula Guedes Bezerra para conhecimento. Parecer jurídico nº 15/15. Assunto: “Denúncia
444 Anônima” apresentada ao CRESS e ao CFESS em relação a conduta praticada por agente de
445 fiscalização no exercício de suas funções/Ausência de concurso para admissão da agente fiscal.
446 Origem: CRESS 11ª. Região. Encaminhamento: Aprovado. 1.Encaminhar cópia ao CRESS da
447 11ª. Região para conhecimento e adoção de medidas, indicadas no parecer bem como para as
448 demais medidas cabíveis. 2. Resposta ao interessado e demais órgãos e entidades indicados no e-
449 mail. 3.Fazer um parecer geral sobre a matéria. Parecer jurídico Nº 16/15 – Assunto:
450 Afastamento temporário do/a Conselheiro/a Federal, Regional ou do membro da Seccional que
451 estiver respondendo a processo disciplinar e/ou ético. Origem 7ª Região. Encaminhamento:
452 Aprovado. 1.Expedir resolução determinando o afastamento temporário da Conselheira.
453 2.Solicitar informações ao CRESS 7ª Região, data de aprovação do conselho pleno do CRESS
454 que determinou instauração do processo ético nº09/2104. 3. Repassar a informação para a
455 assessoria jurídica para a expedição de resolução. 4.Encaminhar parecer ao CRESS 7ª Região.
456 Matéria de apoio para descentralizados – Que a assessora jurídica apresente sistematização do
457 status atual das 30 horas, ação de inconstitucionalidade e ação na justiça conta MPOG, para
458 subsidiar debates nos encontros descentralizados. Julgamento Recursos Éticos – Datas 17 de
459 junho 10h – Josiane. 13h30 – Bernadete. 16h – Bernadette. Quórum: Esther, Maurílio, Nazarela,
460 Bernadete, Valéria, Josi, Raquel, Marlene, Juliana(manhã); 22 de junho 9h – Recurso nº 04 –
461 Erlenia. 13 h – Recurso nº 05 - Daniela Castilho. 15h30min – Recurso nº 06 – Solange. Quórum:
462 Esther, Maurílio, Solange, Daniela Castilho, Erlenia, Hirley, Alessandra. Encaminhamentos:
463 Enviar para conselheiras relatoras os processos por correio para relatoras. Sylvia vai orientar
464 Ester sobre encaminhamentos para convocação de interessados dos processos. Disponibilidade
465 para os próximos recursos/agosto: Sandra, Hirley, Nazarela e Tania. Confirmar se conselheira
466 Raquel pode participar dia 17 de junho às 10h. Requerimento de dispensa da conselheira Valéria

467 para exercício mandato. Indeferimento da Prefeitura Municipal de Saúde de Maceió- Alegação
468 de que não se enquadra nos critérios previstos pela legislação. Discussão jurídica do significado
469 de direção e diretoria. Encaminhamento: encaminhar providências judiciais cabíveis. Liberação
470 da conselheira Hirley para participação no pleno do CFESS – Resposta do gerente executivo do
471 INSS (Campo Grande /MS), Joaquim Cândido Teodoro de Carvalho, à liberação da conselheira
472 Hirley para participação em reunião plenária do CFESS. Encaminhamento: Elaborar resposta ao
473 gerente executivo do INSS. Episódio com representação do CFESS Marylucia –
474 Encaminhamento: Solicitar ao delegado de Canindé de São Francisco cópia do TCO. Entrar com
475 habeas corpus para trancamento do TCO. Avaliar outras medidas políticas a serem definidas
476 posteriormente. Documento político de desagravo e definição de instâncias para
477 encaminhamento. Solicitar ao CNDC, manifestação quanto ao episódio envolvendo a
478 representação do CFESS. Manifestação Jurídica nº 08/2015 – Assunto: Procedimentos para
479 anotação do número dos profissionais repassados do CRESS da 23ª. Região (domiciliados no
480 Estado do Acre) para o CRESS da 26ª. Região, considerando a sua criação e desmembramento
481 de jurisdição. Encaminhamento: Aprovada. Encaminhar ao CRESS 26ª Região. Emissão de
482 novas carteiras de identidade profissional – Sugestão de fluxo apresentado pela IMPLANTA.
483 Fluxo emissão das novas carteiras de identidade profissional, proposta apresentada pela
484 Implanta. Definir: Compartilhamento dos custos; Boleto pago pelo profissional, depositado em
485 uma conta; Empresa envia conta para CFESS; As carteiras serão enviadas pela empresa aos
486 CRESS solicitantes para conferência de dados e envio aos profissionais; A empresa envia para o
487 CFESS a conta com quantitativo de carteiras emitidas e enviada aos CRESS solicitantes; O
488 CFESS realiza pagamento dos serviços com os recursos pagos pelos profissionais; Atualmente
489 carteira pelo profissional custa R\$72,00; Haverá impacto na receita do CRESS principalmente os
490 maiores, receberão menos pela emissão de carteiras; Pensar para a próxima resolução de
491 anuidade separar as taxas de anuidades das taxas de emolumentos. Encaminhamento: Aprovar
492 compartilhamento dos custos de emissão da carteira. Criar uma conta para essa função. Avaliar
493 contrato com correios ou empresas que realizam o serviço de entrega. 15º CBAS – a Expectativa
494 de ter menos custos, mais aberto para a categoria (transmissão online), acabando com as
495 apresentações orais, congresso mais militante. Tentar manter o valor de inscrição do Congresso
496 passado. Marco histórico: 80 anos do Serviço Social Recife sediará pela 2ª vez. Exposição
497 interativa sobre a história/memória do Serviço Social. Redução do valor inscrição. Diversificar
498 temas. Renovar palestrantes que tratem sobre expressões regionais. A análise mais conjuntural
499 deve permanecer. Pensar em pautar a questão do PL sobre o piso salarial. Olhar para a profissão,
500 mas sem ser de uma forma endógena. Ideia de exposição de forma interativa - No momento
501 histórico da profissão, destacar momentos conjunturais. Os trabalhos do CBAS devem refletir as
502 produções de todo o Brasil, ampliar as expressões das regiões e realidades brasileiras. Tema do
503 ato público: Militarização da vida (deliberação da ética) – Cais José Estelita. Tema da mesa
504 inicial: Serviço Social: passado, presente e futuro! 80 da profissão, 40 anos do congresso em
505 Recife, 20 anos das diretrizes curriculares, 70 anos da ABEPSS. No momento da exposição -
506 vários professores que contribuíram para a construção da profissão. Transição geracional –
507 expansão de profissionais (regressão da formação), não estão tendo contato com pensadores
508 referenciais do Serviço Social – reforçar o posicionamento histórico-crítico da profissão,
509 projetando o futuro. GTPS devem se relacionar com as temáticas (o tempo inteiro relacionando
510 estrutural e conjuntural). As lutas e vitórias que a profissão teve e têm durante sua história –
511 desde o reconhecimento da profissão, 30 horas, piso salarial (passar o abaixo-assinado). Fazer
512 contato com os movimentos sociais para participarem do Ato político. Eixo trabalho deve ser
513 pautado em alguma mesa – luta corporativa no contexto da luta mais ampla da classe

514 trabalhadora (Giovani Alves). Para não dizer que não falei das flores “A certeza na frente A
515 história na mão”. O momento de ter os palestrantes referências do SS na abertura e inauguração
516 da exposição do Memorial. 3 momentos centrais. 1- Mesa da conjuntura: presente, passado e
517 futuro; 2 -Trabalho profissional no contexto das políticas sociais; 3 – Encerramento. Plenárias
518 Simultâneas. Construir ementas que não engessem os GTPS. Os conteúdos das sessões temáticas
519 sejam incluídos nas plenárias simultâneas. Ter em cada plenária simultânea alguém que foi
520 parecerista. Os pôsteres como espaço interativo e as plenárias simultâneas discutam temas
521 correspondentes às sessões temáticas. Dois temas: questão ambiental (Graça da UFPE) e
522 envelhecimento da classe trabalhadora (Sálvea Campelo). Mesa síntese do encerramento
523 (agenda): manter ou não? (posicionamentos, diretrizes). ADM-FIN – Encaminhamentos da
524 reunião GT arquivamento e eliminação de documentos: proposta de documentos finalísticos que
525 não poderão ser destruídos. Aprovada pelo Conselho Pleno a substituição da coordenação do GT
526 arquivamento e eliminação de documentos – substituição da coordenação do Maurílio pela
527 Nazarela e que o funcionário Jarbas seja incluído nas atividades do GT. CRESS PE solicitou a
528 compra de equipamentos utilizando os recursos do fundo de bens móveis – ofício comunicando
529 que o fundo de bens móveis foi valor R\$85.080,00. GT Inadimplência – Questões levantadas: a
530 partir de que data o profissional pode ser considerado inadimplente? Data seguinte ao de
531 vencimento do boleto ou no ano seguinte (vencimento de anuidade). A compreensão do GT foi
532 de que se tornará inadimplente, o profissional que estiver em débito a partir do ano posterior ao
533 vencimento da anuidade. Ato administrativo de cancelamento do registro pelo não atendimento
534 ao inciso III do art. 28 da Resolução 582 - podendo gerar inadimplência quando o CRESS não
535 cumpre o mesmo. Discussão pela utilização do Protesto para regularização do débito: convênio
536 do CRESS MG. Legalidade do protesto, mas atentar para que não seja utilizada
537 indiscriminadamente. Outra modalidade de negociação é de conciliação extraoficial ou judicial
538 (negociação de parcelamento). Observa-se que o representante regional no GT tem pouca
539 articulação com os outros CRESS de sua região. GT inadimplência pautar no próximo pleno:
540 suspensão do exercício profissional por débito. Encaminhar os pareceres jurídicos que versam
541 sobre o tema com os conselheiros e a Resolução 564/97, lei da anuidade (quadro e todas as
542 normativas). A minuta da Resolução e da Política de Combate a inadimplência poderá ser
543 apresentada na próxima reunião do Conselho Pleno. Próxima reunião do GT Inadimplência - 10
544 de agosto. Convocatória (integrantes do GT, assessor jurídico Vitor, assessora Adriane e
545 assessora especializada Marinete). Passagem e Hospedagem, incluindo da assessora Maniete
546 Moreira. ADM-FIN – Reunião Extraordinária da ADM-FIN em 31 de maio de 2015.
547 Providenciar passagens e hospedagens. Relatório de Gestão para o TCU – Apresentação de Kátia
548 e Cristina. (Gestão TCU. NET). Informações mais diretas e enxutas. O CFESS optou pelo texto
549 livre e os dois itens mais trabalhados foram: 2. Planejamento e Resultados, 8. Relacionamento
550 com a Sociedade, os relatórios do CFESS e dos CRESS serão encaminhados separadamente. Não
551 é mais necessário que o CFESS agregue os relatórios dos CRESS. Prazo para a entrega do
552 relatório para o TCU: 30 de maio. Indicativo de estudar o organograma do CFESS. Retirar do
553 título do organograma, a palavra “proposta”. Recomendação para que as comissões tenham uma
554 formatação mais homogênea, seguindo a estrutura das Comissões da COFI e CEDH –
555 Recomendação que nos relatórios, as comissões tentem seguir a estrutura de incluir ação com os
556 respectivos indicadores e resultados (Ações planejadas, realizadas e indicadores). Encaminhar
557 cópia para todas/o conselheiras/o. Reunião de Kátia e Cristina – dia 4 de maio. Providenciar as
558 passagens e hospedagem. Esther, Sandra e Daniela Neves – reunião pelo Skype para discutir o
559 Relatório (5 de maio – noite) – aprovação *ad referendum*. CEDH – Projeto Serviço Social,
560 Memórias e Resistências Contra a Ditadura – Levar para a discussão com a Comissão

561 Organizadora o lançamento da brochura no CBAS. Seminário Nacional Serviço Social e
562 Diversidade Trans: Ofício ao CRESS, garantir a participação de um membro da comissão de
563 ética. Aprovado pelo Conselho Pleno de que o CFESS pague duas diárias para garantir a
564 participação de um membro da comissão de ética. Conversar com o Antônio para verificar como
565 assegurar a prestação de contas do repasse das diárias. Seguridade Social – FNTSUAS – debate
566 sobre as atribuições dos profissionais de nível médio e fundamental, que acontecerá nos dias 25 e
567 26 de junho, em Curitiba/PR. Discutir no próximo Pleno a Resolução 09/2014 CNAS. Enviar
568 para as/o conselheiras/o - Material sobre a temática (relatório da Cris, das oficinas, Resolução).
569 Reunião no dia 16 e 17 de maio reunião do FNTSUAS. COFI – Edital do concurso do DPU -
570 mesmo sendo de nível federal, não impede que os CRESS possam interpelar junto à banca
571 organizadora. GT Revisão dos Instrumentais - contratação de uma assessoria especializada para
572 trabalhar com o módulo de pesquisa de fiscalização do SISCAF. Aprovado, pelo Conselho
573 Pleno, o nome da Profa. Rosa Predes para assessorar o GT. A COFI deverá definir o objeto do
574 contrato, prazo e valor para a elaboração do contrato. Participação da COFI no GT trabalho e
575 Formação – pautar o sentido e a operacionalização desse GT. Convites de instituições privadas –
576 A/o conselheira/o que é convidada/o para participar de um determinado evento por ser
577 representante do CFESS, comumente não recebe pró-labore. Comissão de Comunicação –
578 Informes (Campanha de Gestão, Seminário Trans, Contatar Mione para ter informações Agenda
579 2016, 1º de maio, licitação diagramação, 2º EMDC, Seminário interno CRESS/RJ). Participação
580 da Conselheira Daniela e do jornalista Diogo no Fórum de Democratização da Comunicação –
581 rico nos debates, embora de tendências governistas. O seminário de comunicação do CRESS 7ª
582 Região/RJ foi um evento interno, mas isso não foi pré-comunicado ao CFESS. Também
583 participou do evento a Ana Vaz, ex-assessora do CRESS e uma outra palestrante externa.
584 Aprovado pelo Conselho Pleno o nome do informativo impresso: Serviço Social é Notícia
585 (associa a profissão, colocando o Serviço Social como fonte de informação). Previsão de envio:
586 para os CRESS e para a categoria até 30 de maio. Campanha Dia da/o assistente social 2015 –
587 Spot, VT, banner e outdoor (informes e acessibilidade), a empresa conseguirá incluir a legenda.
588 Produção de material sobre o manifesto “descomemorar os 50 anos” da rede Globo – no contexto
589 da democratização - coletar assinaturas nos eventos do conjunto- envio para o CFESS - on line e
590 material nos eventos. Será enviado ofício para os CRESS - campanha e coleta de assinaturas.
591 Aprovado pelo conselho pleno o CFESS Manifesta de 1º de maio (retirar o nome do Lenine no
592 final do texto). Encaminhar o texto final para a assessoria de comunicação para diagramação.
593 Comissão de Formação – Os CRESS têm trabalhado na divulgação da Cartilha sobre a
594 incompatibilidade de SS e Ead. Leitura das sugestões de alteração do PLANO DE LUTAS feito
595 pelo GT Trabalho e Formação - As alterações que envolvem CFESS devem passar pelo Encontro
596 Nacional; há alterações de redação que não modificam o conteúdo, neste ponto não precisa
597 passar pelo EN. UNILAB e outras universidades a serem visitadas - Enviar ofício padrão para as
598 universidades a serem priorizadas como UNILAB (já enviada) e UFMS. Acompanhar junto à
599 assessoria jurídica a análise sobre quando o supervisor de campo e acadêmico é o mesmo.
600 Aprovação da Reunião com o MEC, no dia 17 de junho. Garantir a participação de
601 representantes da ABEPSS e ENESSO. Providenciar passagens e hospedagem, caso seja
602 confirmada a reunião. Brochura sobre a Incompatibilidade, vol. III: Priorizar material didático
603 nos cursos EaD, em particular com projetos pedagógicos, material presente no site. Aprovada a
604 sugestão de nomes para a assessoria: Claudia Monica e Sâmya Rodrigues. Enviar ofício aos
605 CRESS, solicitando cópias de material didático. Comissão RI – Dia 27/04 – reunião da
606 Comissão Organizadora do Seminário de Regiões Fronteiriças - Dani Castilho, Hirley,
607 Sandrinha, Esther. Reunião da COLACATS, dia 13/06 – Silvana, Larry, Rodolfo (confirmados).

608 Propor na reunião do COLACATS no dia 13/06 a elaboração de documento para distribuição em
609 Porto Rico, em português e espanhol, tematizando as ditaduras na América Latina e os processos
610 de responsabilização dos crimes cometidos contra direitos políticos e a democracia, ampliando o
611 contexto do Projeto Memória e Resistência contra a Ditadura, proposto pelo CFESS no Brasil.
612 Aprovar o site do COLACTS na reunião de 13/06. Planejamento do Evento de Porto Rico (26 a
613 29 de outubro). Informação – a reunião do COLACTS será anual, sempre precedido de um
614 evento de algum evento organizado pelo país integrante. (Porto Rico/2015, Brasil/2016 e
615 Cuba/2017). Aprovada a participação do conselheiro Maurílio e Esther no 21º Seminário Latino-
616 americano de Escolas de Serviço Social, promovido pela ALAEITS, a realizar-se de 28 de
617 setembro a 1º de outubro, na cidade de Mazatlan/México. Providências de viagem. Seguridade
618 Social – 2ª reunião da comissão organizadora do Encontro Nacional da Seguridade Social nos
619 dias 29 e 30 de maio. Providências de passagens e hospedagem das conselheiras: Esther, Valéria,
620 Tania e Raquel e assessora Zenite. Reunião com os representantes do CFESS nos espaços de
621 controle social, 27 e 28 de maio, no Rio de Janeiro. Participantes: Criança e adolescente - Cheila
622 e Erivã. Saúde - Valéria, Alessandra, Magali, Rute, Nazarela, Hirley. Frente contra a
623 privatização (Maria Inês e Valeria Correia). Assistência - Jucileide, Marlene e Esther. Idoso -
624 Raquel e Bernadette. Reforma Urbana- Tânia. CONAD- Solange e Fabiola. CONADE-
625 Jeane/ES. Daniela Castilho. Objetivo da reunião – discutir coletivamente acerca das políticas
626 públicas e do significado dos espaços de representação; a necessária articulação para as
627 Conferências Nacionais e elaborar documento de referência para o debate da categoria nos
628 espaços democráticos. Acrescentar o CNDC/LGBT (Marylúcia e Daniela Neves). Avaliar se
629 deverão ser chamadas as representações das Câmaras Técnicas da Saúde. Avaliar se as
630 representantes nos Conselhos de Direitos participarão das Conferências Nacionais. Providenciar
631 passagens e hospedagem. Reunião com Entidades nacionais representantes da OAB, ANCED,
632 MNDH/ABRASMS, CFP, CFESS, para discussão sobre redução da maioria penal e sobre
633 comunidades terapêuticas. Definiu pela elaboração de Manifesto contra a redução da maioria
634 penal pelas entidades nacionais com perspectiva de ampliação e adesão por outras entidades
635 nacionais. Solicitar uma audiência pública com o presidente do Senado Renan Calheiros.
636 Comunidades Terapêuticas: Foram solicitadas as últimas atas de reunião do CONAD. Ofício,
637 solicitando pauta no comitê de Combate à Tortura – OAB. Alessandra não poderá participar da
638 reunião no Conselhinho. Foi aprovado o nome da Solange para substituição, dia 29 de abril.
639 Providenciar passagens e hospedagens. GT Agenda Permanente – Reunião do GT no RJ dias 08,
640 09 e 10 de maio. Coordenação: Sandra, Esther e Josiane. Organização da reunião: Resgate da
641 proposta, Leitura da agenda, Divisão em grupos de trabalho, O CFESS submete a sua proposta
642 ao GT. Nos descentralizados dá ciência do trabalho do GT. A proposição da próxima reunião 13
643 e 14 de agosto em Brasília, providenciar passagens e hospedagens. Pauta: Dinâmica de Trabalho.
644 Convite – 1º Seminário Internacional Cultura da Violência contra as mulheres 20 e 21 de maio
645 São Paulo. Enviar por e-mail a todas as conselheiras para avaliarem possibilidade de
646 participação. O Conselheiro Maurílio fez as considerações finais e, não havendo mais o que
647 tratar, deu por encerrada a reunião do Conselho Pleno.

Brasília, 26 de abril de 2015.

Maurílio Castro de Matos

Tânia Maria Ramos Godoi Diniz

Presidente

1ª Secretária

SCS - Quadra 2 - Bloco C - Ed. Serra Dourada - Salas 312/318 - CEP- 70300-902 – Brasília/DF

Fone: (61) 3223-1652 / Fax: (61) 3223-2420

E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>